



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Frente (Peito Direito): Bordado com o NOME COMPLETO do servidor (ou tarjeta com velcro). Ao lado ou acima, Logomarca da SECRETARIA DE SAÚDE / PREFEITURA DE BURITIRAMA.

Manga Direita: Bordado da BANDEIRA DO BRASIL.

Manga Esquerda: Bordado do Logotipo da CENTRAL DE REGULAÇÃO SAMU BARREIRAS (Regional).

Costas:

Texto Centralizado em destaque: "SAMU 192".

Texto Secundário (Abaixo): "SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – BURITIRAMA/BA".

Aplicação de Faixa Refletiva Horizontal abaixo dos textos.

Cor Principal: AZUL MARINHO (Padrão SAMU Nacional).

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG (Modelagem Unissex).

ITEM 81: CALÇA OPERACIONAL DE RESGATE (RIPSTOP)

ITEM: CALÇA OPERACIONAL DE RESGATE (RIPSTOP) - SAMU 192



Cor: AZUL MARINHO (Padrão SAMU 192)
Tamanhos: 38 ao 56 (Grade Operacional)

Produto: Calça tática de uniforme para socorrista, padrão SAMU.

Público-Alvo: Condutores, Técnicos, Enfermeiros e Médicos do SAMU 192.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000



Matéria-Prima (Resistência Extrema):

Confeccionada em Tecido RIPSTOP Profissional.

Tecnologia: Trama com fios de nylon entrelaçados em formato quadriculado (anti-rasgo), que impede a propagação de furos.

Composição: Mista, sendo 67% Poliéster e 33% Algodão (Padrão Cedro Ripstop ou equivalente).

Justificativa: O Poliéster garante a solidez da cor (não desbota no sol) e a resistência mecânica; o algodão oferece conforto; a trama Ripstop garante segurança em cenários de acidentes (ferragens, asfalto, vidro).

Modelagem e Design (Anatômica):

Corte: Tático Operacional (*Combat*), com modelagem ampla para total liberdade de movimentos.

Joelheiras: Reforço duplo de tecido na região dos joelhos (articulado), aumentando a durabilidade para procedimentos de reanimação (RCP) em solo.

Entrepernas: Costura reforçada com "nesga" (tecido extra) ou travetes para não estourar ao subir na ambulância.

Cintura: Cós com passantes largos (para cinto tático) e ajuste lateral com elástico ou fivelas.

Bolsos Utilitários:

Laterais (Cargo): 02 bolsos grandes nas coxas, com foles (volume) e fechamento em lapela com Velcro. Ideais para luvas, ataduras e oxímetro.

Frontais e Traseiros: Bolsos faca e bolsos traseiros embutidos com lapela.

Segurança (Alta Visibilidade):

Aplicação de Faixa Refletiva de Alta Luminosidade (Prismática ou Microesferas de Vidro).

Dimensão/Posição: Largura de 50mm (5cm), costurada em toda a circunferência da perna, na altura da canela ("canelito").

Norma: Atende aos requisitos de visibilidade noturna para trabalhadores em vias públicas (ABNT NBR 15292).

Cor: AZUL MARINHO (Padrão SAMU 192).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Tamanhos: 38 ao 56 (Grade Operacional).

ITEM 82: BOTA TÁTICA DE RESGATE (COTURNO COM ZÍPER)



Produto: Calçado de segurança tipo Bota Tática (Coturno) cano médio, específico para socorristas.

Público-Alvo: Condutores e Equipe Assistencial do SAMU 192.

Certificação: O produto deve possuir C.A. (Certificado de Aprovação) válido pelo Ministério do Trabalho como EPI.

Cabedal (Parte Externa):

Confeccionado em Couro Vaqueta Hidrofugado (tratamento repelente à água e fluídos biológicos) espessura 1.8mm a 2.0mm.

Pode possuir recortes em Nylon/Cordura 1000D para maior flexibilidade e respirabilidade (evita fungos).

Fechamento (Agilidade Operacional):

Sistema de ZÍPER LATERAL em ABS de alta resistência, com trava de segurança em Velcro na parte superior (impede que o zíper desça acidentalmente).

Cadarços frontais para ajuste anatômico inicial.

Solado (Segurança):



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Solado de Borracha Antiderrapante de alta performance.

Resistente a abrasão, óleo combustível e escorregamento em piso cerâmico/molhado.

Fixação: O solado deve ser colado e costurado (blaqueado) nas laterais para não descolar com o uso severo.

Palmilha (Conforto 24h):

Palmilha interna em PU (Poliuretano/Gel) com memória (não deforma), de alta densidade (mínimo 10mm a 15mm no calcanhar) para absorção de impacto.

Biqueira:

Biqueira de conformação em Termoplástico ou PVC (Rígida, mas leve). Veda-se biqueira de aço (para não pesar e evitar condução elétrica/térmica).

Detalhe Visual (Opcional):

Pode possuir detalhe refletivo na parte traseira (calcanhar) para visibilidade noturna.

Cor: PRETA.

Tamanhos: 35 ao 46 (Grade Unisex).

ITEM 83: CAMISETA DE IDENTIFICAÇÃO (USO INTERNO SAMU)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Produto: Camiseta básica de uniforme (T-shirt), manga curta.

Uso: Peça de uso interno (base) ou sob a gandola operacional (alternância de fardamento).

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Mínima de 165 g/m² a 175 g/m².

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) para evitar a formação de "bolinhas" devido ao atrito constante com o macacão/gandola.

Toque: Acabamento "Soft" (macio) para conforto em contato direto com a pele.

Opção de Cor: Alta solidez à luz e lavagem (para manter o padrão das cores institucionais).

Modelagem:

Gola: Redonda (Careca) em tecido ribana com elastano (para não lacear).

Costuras: Reforço de ombro a ombro e pespontos duplos na barra e mangas.

Personalização (Identidade Visual SAMU):

Frente (Peito Esquerdo): Silk-Screen do Logotipo Vertical "SAMU 192".

Manga Esquerda: Logotipo da CENTRAL DE REGULAÇÃO.

Manga Direita: Logotipo do SUS.

Costas: Silk-Screen Grande Centralizado "SAMU 192".

Nome da função (CONDUTOR, TÉCNICO) em letras menores abaixo do logo frontal.

Cores:

AZUL MARINHO (Padrão Operacional Clássico).

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 84: CAMISA POLO CAPS (SAÚDE MENTAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



ITEM: CAMISA POLO CAPS (SAÚDE MENTAL)



Produto: Camisa gola polo de uso profissional, linha Saúde Mental.

Público-Alvo: Equipe Multidisciplinar do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV - Poliviscose).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Mínima de 175 g/m² (Malha encorpada, sem transparência).

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) obrigatório (não forma bolinhas).

Justificativa: Malha fresca, de toque macio e que não desbota, mantendo a aparência profissional mesmo após muitas lavagens.

Modelagem e Design:

Corte: Unissex, com aberturas laterais na barra.

Gola: Polo em tecido retilíneo na cor VERDE.

Mangas: Curtas, com acabamento de Punho em Retilínea.

Detalhe Visual: Punhos na cor AMARELO OURO / MOSTARDA (ou Verde com friso Dourado), criando contraste.

Personalização (Identidade Visual):

Frente (Peito Esquerdo): Aplicação do Logotipo do CAPS (Símbolo da Luta Antimanicomial / Abraço).

Manga Esquerda: Logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Manga Direita: Logomarca do SUS.

Costas: Logomarca da SECMS (Secretaria Municipal de Saúde) em tamanho legível, centralizada nas omoplatas.

Técnica: Silk-Screen em relevo.

Cor Principal: VERDE ESCURO.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 85: CAMISA GOLA V COM PUNHO (MALHA FRIA)



Produto: Camisa unissex manga curta, linha profissional de Saúde Mental.

Público-Alvo: Equipe do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

Matéria-Prima (Durabilidade de Cor):

Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Média (165 g/m² a 175 g/m²), garantindo que não haja transparência.

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) obrigatório para evitar a formação de "bolinhas" após lavagens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Justificativa: A Malha PV é ideal para cores vivas, pois não desbota facilmente, tem secagem rápida e não exige passar a ferro, otimizando a rotina do servidor.

Modelagem e Design:

Gola: Tipo Gola V confeccionada em retilínea (ribana) com elastano.

Mangas: Curtas, com acabamento em Punho de Retilínea (ribana) ajustado ao braço.

Detalhe de Contraste: A Gola e os Punhos devem ser na cor BRANCA, criando contraste com o corpo da camisa.

Reforço: Costura de viés ("ombro a ombro") na parte interna da gola para estrutura e absorção de suor.

Personalização (Identidade Visual):

Frente (Peito Esquerdo): Aplicação da Logomarca do CAPS.

Manga Esquerda: Logomarca da PREFEITURA DE BURITIRAMA.

Manga Direita: Logomarca do SUS.

Costas: Logomarca da SECMS (Secretaria Municipal de Saúde) centralizada na parte superior.

Técnica: Silk-Screen (Serigrafia) de alta cobertura.

Cor: Corpo LARANJA com detalhes (gola/punho) em BRANCO.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 86: CONJUNTO PRIVATIVO / SCRUB (CAPS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



ITEM: CONJUNTO PRIVATIVO / SCRUB (CAPS)



Produto: Conjunto de uniforme profissional tipo "Scrub" (Blusa + Calça).

Público-Alvo: Equipe Multidisciplinar do CAPS (Enfermeiros, Psicólogos, Terapeutas Ocupacionais, Assistentes Sociais).

Matéria-Prima (Conforto e Estética): Confeccionado em Gabardine Premium com Elastano (Two Way).

Composição: 95% a 96% Poliéster e 4% a 5% Elastano.

Gramatura: Média (aprox. 160 g/m² a 170 g/m²).

Justificativa: O Gabardine Two Way não amassa facilmente, não desbota, tem toque frio e sedoso, e o elastano proporciona mobilidade para as dinâmicas de grupo e oficinas do CAPS.

BLUSA (Túnica):

Modelagem: Reta (Unisex), com aberturas laterais na barra.

Gola: arredondado.

Bolsos: 02 (dois) bolsos inferiores frontais chapados, com cantos chanfrados ou arredondados.

Personalização:

Peito Esquerdo: Bordado do Logotipo CAPS.

Manga Direita: Bordado do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Manga Esquerda: Bordado da PREFEITURA.

CALÇA:

Modelagem: "Jogger" (com punho na barra).

Cintura: Cós com elástico total (conforto) e cordão de ajuste.

Bolsos: 02 bolsos faca laterais e 01 bolso traseiro.

Cor: VERDE MUSGO (Militar), com detalhes discretos em Mostarda.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 87: CAMISA POLO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)



Produto: Camisa gola polo de uso profissional, linha Fiscalização.

Público-Alvo: Agentes de Fiscalização da Vigilância Sanitária (VISA).

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV - Poliviscose).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Mínima de 175 g/m² (Malha encorpada).

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) para resistência à abrasão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Justificativa: A malha PV garante que a cor Preta não desbote (não fique "acinzentada") e o Amarelo permaneça vivo, mantendo a autoridade visual do uniforme.

Modelagem e Design:

Layout Bicolor:

Corpo (Frente e Costas): Cor PRETA.

Mangas e Gola: Cor AMARELA (Tom: Amarelo Ouro).

Detalhes: Punhos das mangas em tecido retilíneo (friso preto para contraste).

Acabamento: Costuras reforçadas na junção das cores (ombros e cavas).

Personalização (Identidade Visual):

Frente (Peito Esquerdo): Aplicação do Logotipo/Sigla "VISA".

Manga Esquerda: Logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL.

Manga Direita: Logomarca do SUS.

Costas:

Texto 1 (Superior): "SECMS".

Texto 2 (Destaque Central): "VIGILÂNCIA SANITÁRIA" (em letras garrafais amarelas).

Técnica: Silk-Screen de alta cobertura (base branca sob o amarelo para não escurecer no fundo preto).

Cores: PRETO e AMARELO.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 88: CAMISETA BÁSICA GOLA REDONDA (SECMS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama / BA, CEP 47.120-000



Produto: Camiseta de uso profissional, manga curta, linha administrativa básica.

Público-Alvo: Servidores administrativos, recepção e apoio da Secretaria de Saúde (SECMS).

Matéria-Prima (Praticidade):

Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV).

Composição: Mista, sendo 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Média (165 g/m² a 175 g/m²), garantindo cobertura total sem transparência.

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) obrigatório, impedindo a formação de "bolinhas" no tecido.

Justificativa: A Malha PV oferece excelente durabilidade de cor (não desbota), toque macio e, principalmente, não exige passar a ferro, mantendo o servidor alinhado durante todo o expediente.

Modelagem e Costura:

Gola: Tipo Redonda (Careca), confeccionada em tecido retilíneo (Ribana) com adição de Elastano (para não lacear/deformar ao passar a cabeça).

Reforço: Costura de viés ("ombro a ombro") na parte interna da gola e nuca.

Mangas e Barra: Bainha com costura dupla reforçada.

Personalização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Frente (Peito Esquerdo): Aplicação da Logomarca/Símbolo da SECMS.

Costas: Logomarca do SUS (Tamanho amplo/centralizado).

Manga Esquerda: Brasão do MUNICÍPIO.

Manga Direita: Logomarca do GOVERNO MUNICIPAL.

Técnica: Silk-Screen (Serigrafia) de alta definição.

Cores:

Opção A: BRANCA.

Opção B: VERDE FOLHA.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 89: CAMISA POLO ADMINISTRATIVA (SECMS - BICOLOR)



Produto: Camisa gola polo de uso profissional, padrão institucional.

Público-Alvo: Servidores Administrativos, E-multi e Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde (SECMS).

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV - Poliviscose).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Gramatura: Mínima de 175 g/m² (Malha de boa densidade, sem transparência, essencial pois a cor base pode ser branca).

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) para durabilidade visual.

Justificativa: A malha PV é ideal para uniformes diários pois não amassa, seca rápido e mantém as cores vivas por mais tempo que o algodão.

Modelagem e Design (Bicolor):

Corte: Unissex (Padrão) ou Feminino (Baby Look), conforme grade.

Distribuição de Cores:

Cor Principal: BRANCA (ou Verde Folha, a definir na ordem de serviço).

Detalhes (Gola, Punhos ou Recortes): VERDE FOLHA (Tom institucional vibrante).

Acabamento: Costuras reforçadas e gola em retilínea de alta qualidade.

Personalização:

Frente (Peito Esquerdo): Aplicação do Símbolo da SECMS (Secretaria Municipal de Saúde).

Manga Esquerda: Brasão do MUNICÍPIO DE BURITIRAMA.

Manga Direita: Logomarca do GOVERNO MUNICIPAL (Gestão Atual).

Costas: Logomarca do SUS (Sistema Único de Saúde) centralizada / para E-multi Logomarca do E-multi centralizada.

Técnica: Silk-Screen (Serigrafia) e Bordado Computadorizado (para os logos das mangas e peito pela precisão).

Cores: Combinação de BRANCO e VERDE FOLHA.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 90: CAMISETA PROMOCIONAL PARA CAMPANHAS (DIVERSAS)

ITEM: CAMISETA PROMOCIONAL PARA CAMPANHAS (DIVERSAS)



Produto: Camiseta básica manga curta, linha Promocional / Institucional.

Público-Alvo: Servidores e Voluntários em Campanhas Sazonais (Saúde, Assistência Social, Educação, etc.).

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria (PV - Poliviscose).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Mínima de 160 g/m² a 165 g/m².

Justificativa: Gramatura leve para baixo custo, porém com cobertura suficiente (sem transparência excessiva). A malha PV garante cores vivas e alta durabilidade para eventos externos.

Modelagem:

Gola: Redonda (Careca) com acabamento em viés ou ribana da própria cor.

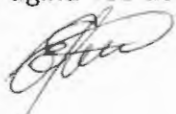
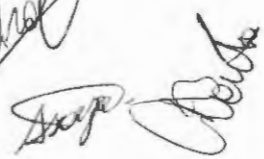
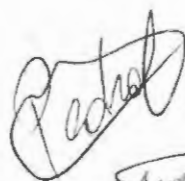
Corte: Reto Unissex (para facilitar a distribuição em massa).

Acabamento: Bainha simples nas mangas e barra.

Flexibilidade de Cores e Estampas:

Cores: Variadas (Branco, Rosa, Azul, Amarelo, Laranja, etc.), a serem definidas na emissão de cada Ordem de Fornecimento.

Personalização: Aplicação de Silk-Screen (Serigrafia) em até 04 cores ou Sublimação Total (caso a malha seja branca/clara).





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Frente: Logomarca da Campanha Específica (Ex: Laço Rosa, Mosquito da Dengue, etc.).

Costas/Mangas: Logomarcas Institucionais (Prefeitura, Secretarias, SUS).

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 91: CALÇA SOCIAL ESPORTE FINO (SARJA 100% ALGODÃO)



Produto: Calça social casual, estilo "Esporte Fino" (*Chino*), versões Masculina e Feminina.

Público-Alvo: Administrativo da Secretaria de Saúde (SECMS) e Atendimento.

Matéria-Prima (Fibra Natural):

Confeccionada em Tecido Sarja Profissional (Brim Médio).

Composição: 100% Algodão.

Gramatura: Média (250 g/m² a 260 g/m²).

Justificativa: O algodão puro oferece máximo conforto térmico (respirabilidade), ideal para o clima local, e toque macio que evita irritações na pele, além de transmitir uma imagem de sofisticação (alfaiataria).

Modelagem e Corte (Diferenciados):

Masculino: Corte Reto (*Straight*), clássico, com gancho médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Feminino: Corte Anatômico, com curvatura de quadril e cintura ajustada, cós levemente mais alto para conforto ao sentar.

Cintura: Cós anatômico entretelado com 05 a 07 passantes para cinto.

Bolsos (Conforme Solicitado):

Frente: 02 (dois) bolsos laterais funcionais modelo Faca (corte diagonal).

Traseira: 02 (dois) bolsos funcionais modelo Embutido (*Welt Pocket*), com acabamento fino e travetes de reforço nos cantos.

Fechamento: Zíper de metal ou nylon reforçado e botão de massa fosco na cor da peça.

Cor: BEGE (CAQUI), AZUL MARINHO ou PRETA.

Tamanhos:

Feminino: 36 ao 54.

Masculino: 38 ao 56.

ITEM 92: CAMISETE SOCIAL FEMININA (VISTA COBERTA)



Produto: Camisa social feminina, estilo "Business Casual" (Executiva).

Público-Alvo: Servidoras do Administrativo, Recepção e Chefias da SECMS.

Matéria-Prima:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Confeccionada em Microfibra de Crepe (Crepe Nuage ou Bubble). Tecido fluído, que não amassa, tem toque sedoso e caimento impecável.

Modelagem e Design:

Fechamento: Abertura frontal com Vista Coberta (Botões Embutidos), onde uma lapela de tecido esconde os botões, criando uma linha visual contínua e elegante.

Gola: Tipo Lapela (Colarinho Clássico), estruturada com entretela leve para não "cair".

Mangas:

Variação 1: Manga Longa com punho de 2 botões.

Corte: Acinturado (pences nas costas e busto) para valorizar a silhueta feminina sem apertar.

Personalização:

Peito Esquerdo: Bordado da Logomarca/Símbolo da SECMS.

Peito Direito: Bordado da Logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL.

Técnica: Bordado Computadorizado de alta definição (linhas finas).

Cor: Azul Marinho profundo.

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG (Grade Feminina).

ITEM 93: CONJUNTO PRIVATIVO "ELEGANCE" (GABARDINE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



ITEM: CONJUNTO PRIVATIVO “ELEGANCE” (GABARDINE)



Produto: Conjunto de uniforme feminino composto por Blusa com Zíper e Calça modelo Bailarina.

Público-Alvo: Técnicas de Enfermagem, Técnicas de Laboratório, Auxiliares, Bioquímicas e Biomédicas.

Matéria-Prima (Caimento e Elegância):

Confeccionado em Tecido Gabardine Premium (Microfibra).

Composição: 95% a 100% Poliéster (pode conter Elastano/Spandex para maior conforto).

Gramatura: Média/Alta (170 g/m² a 190 g/m²).

Justificativa: O Gabardine é um tecido nobre, de alta durabilidade, que não amarela, não cria "bolinhas" e possui caimento estruturado, ideal para modelagens mais ajustadas como a bailarina.

Peça 01 - Blusa (Modelagem Zíper):

Fechamento: Abertura frontal com Zíper de Metal (cor dourada, prata ou na cor do tecido), podendo ser total ou parcial (gola polo).

Corte: Acinturado (pences nas costas e busto) para valorizar a silhueta feminina.

Gola: Gola Padre (Mandarim).

Logos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Peito Esquerdo: Bordado com a CATEGORIA PROFISSIONAL (Ex: "TÉC. ENFERMAGEM", "BIOMÉDICA").

Costas (Lado Esquerdo/Posterior): Aplicação da Logomarca da SECMS.

Peça 02 - Calça (Modelagem Balarina):

Corte: Modelo Balarina (ou *Flare*), ajustada na coxa e com abertura suave a partir do joelho até a barra.

Cintura: Cós anatômico com Elástico Total (ou meio elástico nas costas e botão na frente) para conforto abdominal.

Bolsos:

Traseiros: 02 bolsos chapados funcionais.

Frontais: 02 bolsos faca ou embutidos.

Cor: SALMÃO (Tonalidade: Rosa Salmão).

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG (Grade Feminina).

ITEM 94: CAMISA BABY LOOK GOLA V (100% ALGODÃO)



Produto: Camisa feminina manga curta, modelagem *Baby Look* (ajustada), linha básica de conforto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Público-Alvo: Técnicas de Enfermagem, Técnicas de Laboratório, Auxiliares, Bioquímicas e Biomédicas.

Matéria-Prima (Conforto Natural):

Confeccionada em Malha 100% Algodão.

Qualidade do Fio: Fio 30.1 Penteado (Tecnologia que retira fibras curtas, garantindo toque macio e evitando a formação de "bolinhas"/peeling).

Gramatura: Média (160 g/m² a 170 g/m²), para garantir que não haja transparência na cor clara.

Justificativa: O algodão penteado oferece o máximo conforto térmico e absorção de suor, sendo hipoalergênico e ideal para uso prolongado sob jalecos ou em ambientes climatizados.

Modelagem e Design:

Corte: *Baby Look* (acinturado, mangas mais curtas e justas), valorizando a anatomia feminina.

Gola: Tipo Gola V, com acabamento em viés ou ribana delicada (sem ser grosseira).

Costura: Reforço de ombro a ombro na parte interna da gola para manter a estrutura.

Personalização (Identidade Visual):

Peito Esquerdo: Aplicação da Logomarca do LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Costas: Aplicação da Logomarca da SMS (Secretaria Municipal de Saúde), centralizada na parte superior.

Técnica: Silk-Screen (Serigrafia) de toque leve.

Cor: AZUL BEBÊ (Tonalidade clara e suave).

Tamanhos: P, M, G, GG e XG (Modelagem Baby Look)

ITEM 95: CONJUNTO SCRUB MASCULINO (ALFAIATARIA)

ITEM: CONJUNTO SCRUB MASCULINO (ALFAIATARIA) - BIOQUÍMICO

Cor: BRANCA



Cor: BRANCA

Tamanhos: P, M, G, GG, XG, XXG (Grade Masculina)

Produto: Conjunto privativo masculino (Blusa + Calça), linha *Premium* de Alfaiataria Clínica.

Público-Alvo: Bioquímicos e Biomédicos (Masculino).

Matéria-Prima:

Confeccionado em Tecido Plano de Alfaiataria (Gabardine Premium ou *Two Way*).

Composição: 94% a 96% Poliéster e 4% a 6% Elastano (Spandex).

Gramatura: Média/Alta (170 g/m² a 190 g/m²).

Justificativa: O tecido de alfaiataria oferece caimento impecável (não arma), toque frio e aparência nobre. A adição de elastano é crucial para conforto mecânico, e a alta gramatura garante zero transparência na cor branca.

Peça 01 - Blusa (Scrub Top):

Corte: Reto Clássico (Masculino), com aberturas laterais na barra.

Gola: Decote em Gola V com acabamento pespontado (estilo social).

Bolsos: 01 bolso superior embutido (opcional) e 02 bolsos inferiores chapados.

Peça 02 - Calça (Social Comfort):

Cintura: Cós com Elástico Total embutido (conforme solicitado), garantindo praticidade e conforto abdominal. Possui cordão interno para ajuste.

Bolsos: 02 bolsos frontais modelo Faca (profundos) e 01 bolso traseiro embutido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Barra: Reta (bainha simples).

Personalização (Identidade Visual):

Peito Esquerdo: Bordado com a Logomarca da SECMS + Inscrição da Profissão: "BIOQUÍMICO".

Manga Direita: Logomarca do SUS.

Manga Esquerda: Brasão do MUNICÍPIO.

Cor: BRANCA.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG (Grade Masculina).

ITEM 96: CAMISA POLO LABORATÓRIO MUNICIPAL



Produto: Camisa gola polo de uso profissional, linha Laboratorial.

Público-Alvo: Biomédicos, Farmacêuticos e Técnicos de Laboratório.

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Fria Profissional (PV - Poliviscose).

Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose.

Gramatura: Mínima de 175 g/m² (Malha encorpada, sem transparência).

Tecnologia: Tratamento Anti-Pilling (Vortex) para evitar bolinhas e manter a aparência higiênica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Justificativa: O PV oferece excelente solidez da cor (o salmão não desbota facilmente) e facilidade de manutenção (quase não amassa e seca rápido), essencial para a rotina laboratorial.

Modelagem e Design:

Corte: Unissex ou Feminino (Baby Look) com aberturas laterais na barra para conforto ao sentar/agachar.

Gola e Punhos: Em tecido retilíneo (Ribana) na mesma tonalidade da peça ou com friso branco (opcional para dar acabamento).

Fechamento: Peitilho com 02 ou 03 botões.

Personalização:

Frente (Peito Esquerdo): Aplicação da Logomarca do LABORATÓRIO MUNICIPAL.

Manga Esquerda: Logomarca da SECMS (Secretaria Municipal de Saúde).

Manga Direita: Logomarca do SUS.

Costas: Logomarca da PREFEITURA DE BURITIRAMA (Centralizada).

Técnica: Bordado Computadorizado (para o peito) e Silkscreen (para as costas).

Cor: ROSA SALMÃO (Tom suave/pastel).

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 97: CALÇA PIJAMA HOSPITALAR (ODONTOLOGIA)

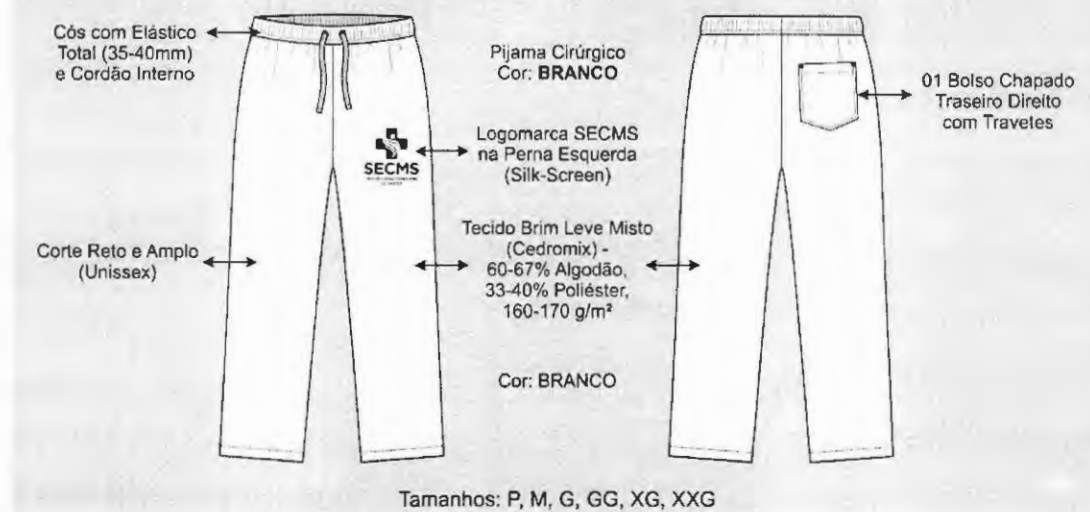


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



ITEM: CALÇA PIJAMA HOSPITALAR (ODONTOLOGIA)



Produto: Calça privativa de uso profissional, modelo "Pijama Cirúrgico" (Scrub).

Público-Alvo: Cirurgiões-Dentistas, Técnicos em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliares (ASB).

Matéria-Prima: Confeccionada em Tecido Brim Leve Profissional (Sarja Mista).

Referência de Qualidade: Padrão "Cedromix" (Cedro Têxtil) ou equivalente técnico.

Composição: Mista, sendo aproximadamente 60% a 67% Algodão (para conforto térmico e absorção) e 33% a 40% Poliéster (para resistência mecânica e durabilidade da cor).

Gramatura: Leve (aproximadamente 160 g/m² a 170 g/m²).

Justificativa: O Brim Misto oferece barreira física adequada contra respingos de fluidos e materiais odontológicos, suporta lavagem industrial e autoclave (se necessário), sem perder a estrutura.

Modelagem e Conforto:

Corte: Reto e amplo (Unisex), desenhado para permitir a ergonomia do profissional que trabalha longas horas sentado no mocho.

Cintura: Ajuste com Elástico Total (largura mínima de 35mm a 40mm) em toda a circunferência, com costura reforçada (ponto corrente) para não arrebentar. Cordão interno para ajuste extra.

Bolsos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Traseiro: Possui 01 (um) Bolso Chapado na parte traseira (lado direito), com cantos travetados (reforçados).

Personalização (Identidade Visual):

Local: Aplicação da Logomarca da SECMS na Perna Esquerda (altura da coxa).

Técnica: Silk-Screen (Serigrafia).

Cor: Branco.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 98: BLUSA PRIVATIVA / SCRUB (DENTISTA)



Produto: Blusa de uniforme clínico (*Scrub Top*), manga curta, gola V.

Público-Alvo: Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal (ASB).

Matéria-Prima:

Confeccionada em Tecido Gabardine com Elastano (Tipo *Two Way* ou *Spandex*).

Composição: 95% a 96% Poliéster e 4% a 5% Elastano.

Gramatura: Média (160 g/m² a 180 g/m²).

Justificativa: O Gabardine tem trama fechada que retarda a penetração de fluídos e aerossóis (comuns na cadeira odontológica). O elastano permite a flexão dos braços e costas sem travar os movimentos durante os procedimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Modelagem e Design:

Decote: Tipo Gola V com acabamento reforçado (viés ou revel).

Mangas: Curtas e retas.

Barra: Com fendas laterais para melhor caimento no quadril ao sentar no mocho.

Bolsos (Funcionalidade):

02 Bolsos Inferiores: Chapados na altura da cintura, amplos (para carregar espelho, pinça clínica ou caneta de alta rotação se necessário).

Personalização (Identidade Visual):

Peito Esquerdo: Aplicação da Logomarca da SECMS + Inscrição "ODONTOLOGIA".

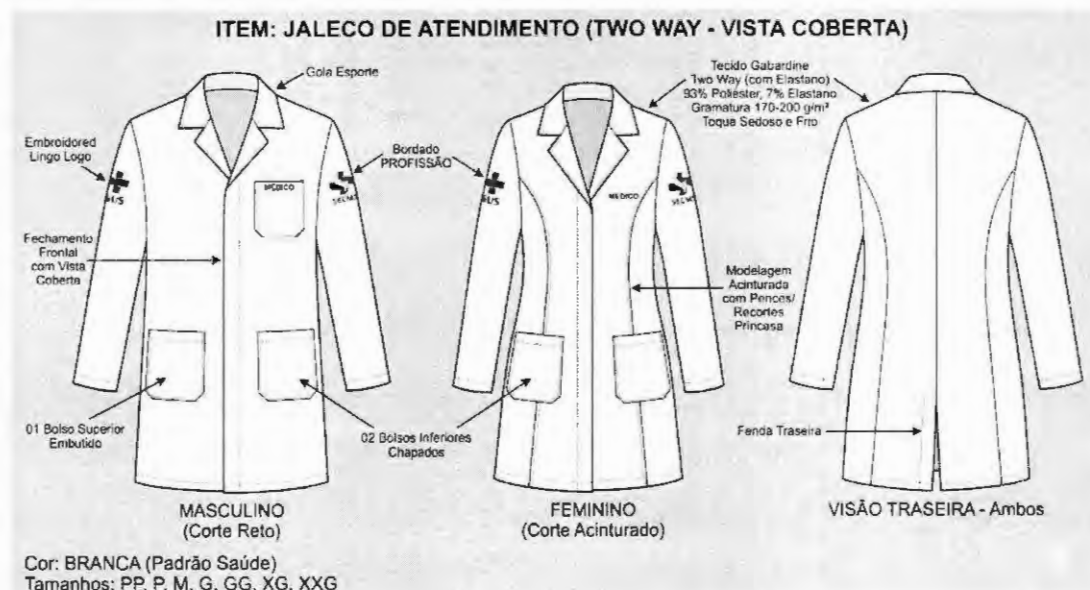
Manga Direita: Logomarca do SUS.

Manga Esquerda: Brasão da PREFEITURA.

Cor: BRANCA.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 99: JALECO DE ATENDIMENTO (TWO WAY - VISTA COBERTA)



Produto: Jaleco profissional de manga longa, modelo unissex ou com corte feminino acinturado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Público-Alvo: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Odontólogos e Bioquímicos.

Matéria-Prima: Confeccionado em Tecido Gabardine Two Way (com Elastano).

Composição: 93% Poliéster e 7% Elastano (Aceita-se variação de $\pm 1\%$ na composição conforme laudo técnico).

Gramatura: Média/Alta (aprox. 170 g/m² a 200 g/m²).

Características: Tecido de caimento estruturado, toque sedoso e frio, baixa transparência e elasticidade mecânica (stretch) para mobilidade.

Modelagem e Design:

Fechamento: Frontal com botões de massa, protegidos por Vista Coberta (Lapela), deixando o visual limpo (botões ocultos).

Gola: Tipo Esporte (Lapela de Blazer).

Mangas: Longas, com bainha simples ou punho de camisa.

Corte:

Feminino: Modelagem acinturada com pences ou recortes (Princesa) para ajuste anatômico.

Masculino: Corte reto clássico.

Abertura: Fenda traseira para facilitar o caminhar e o sentar.

Bolsos:

Possui 02 (dois) bolsos inferiores chapados grandes na parte frontal.

01 bolso superior embutido.

Personalização:

Peito Esquerdo: Bordado com a PROFISSÃO (Ex: MÉDICO, ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO).

Manga Direita: Bordado da Logomarca da SECMS.

Manga Esquerda: Bordado da Logomarca do SUS.

Técnica: Bordado Computadorizado de alta definição.

Cor: BRANCA (Padrão Saúde).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

ITEM 100: CAMISA POLO CENTRAL DE REGULAÇÃO (GOLA DETALHADA)



Produto: Camisa gola polo de uso profissional, linha Gestão/Administrativo.

Público-Alvo: Equipe da Central de Regulação de Vagas.

Matéria-Prima: Confeccionada em Malha Piquet (PA).

Composição: Mista (50% Algodão e 50% Poliéster).

Gramatura: Mínima de 190 g/m² a 200 g/m².

Tecnologia: Fio penteado (anti-pilling) para não formar bolinhas e garantir toque macio.

Justificativa: O Piquet Misto une o frescor do algodão com a durabilidade do poliéster. É o tecido que melhor sustenta golas com detalhes de frisos, evitando que fiquem "moles" ou deformadas.

Modelagem e Design:

Corte: Unissex (Reto) ou Feminino (Baby Look), com aberturas laterais na barra.

Detalhe Visual (Diferencial):

Gola e Punhos: Em tecido retilíneo (Ribana) de alta densidade na cor VERDE MUSGO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel. 9 9982 9624
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



Friso: Aplicação de 01 ou 02 Frisos (Listras Finas) na cor BRANCA na borda da gola e dos punhos.

Fechamento: Peitilho frontal com 02 ou 03 botões na cor da peça (Verde).

Personalização (Identidade Visual):

Frente (Peito Esquerdo): Bordado da Logomarca da Secretaria Municipal de Saúde.

Manga Direita: Bordado da Logomarca do SUS.

Manga Esquerda: Bordado da Logomarca da Prefeitura de Buritirama - Ba.

Costas: Bordado ou Silk-Screen com o texto "CENTRAL DE REGULAÇÃO".

Cor Principal: Verde floresta (Tom fechado e sério).

Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XXG.

Observação: imagens meramente ilustrativas!

BURITIRAMA/BA, 13 de março de 2026.

Agnaldo B. Souza

Agnaldo Bispo de Souza

Diretor da Divisão de Administração Geral

Portaria 89/2025

Itatiana Barboza Santos

Itatiana Barboza Santos

Diretor da Divisão de Ensino e Apoio Pedagógico

Portaria 204/2025

Edson Alves da Costa Júnior

Edson Alves da Costa Júnior

Diretor de Administração Geral

Portaria 080/2025

Pedro Henrique dos Santos Marques

Pedro Henrique dos Santos Marques

Diretor do Sistema Único da Assistência Social

Portaria 058/2026

Edmilson José Marques

Coordenador(a) de Serviços Públicos

Edmilson José Marques

Portaria 106/2026

Ra

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO II

MODELO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026.

PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____, QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITIRAMA E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Avenida Buriti, n. 291, Centro, cidade de Buritirama/BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, sr. brasileiro, maior, capaz, Agente Político, portador da CI.RG.SSP/BA nº, inscrito no CPF/MF sob o nº residente e domiciliado na, nº,/Bahia, e o [INDICAR RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], pessoa jurídica de direito privado, com sede na [indicar endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº. xx.xxx.xxx/0001-xx, neste ato representada pelo seu representante legal o/a Sr(a), inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxx SSP/UF, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0091/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 007/2026-PE**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



(As especificações detalhadas do objeto contratado serão inseridas no momento da assinatura do contrato, com base na proposta da empresa vencedora).

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.3. O Termo de Referência;
- 1.4. O Edital da Licitação;
- 1.5. A Proposta do contratado;
- 1.6. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E ENTREGA

- 3.1. A aquisição do(s) produto(s) da presente licitação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração Pública, sendo o prazo de entrega de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da requisição do pedido emitida pelo órgão requisitante do contrato do Município de Buritirama/BA.
- 3.2. A empresa vencedora entregará os produtos no endereço especificado na ordem de fornecimento, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta, de acordo a solicitação da Secretaria solicitante.
- 3.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo previsto a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



3.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total estimado da contratação é de R\$...... ()

5.2. No valor total estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Este valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado, conforme mapa de preços constante nos autos do processo administrativo.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega parcelada do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, grade de tamanhos, prazos e locais constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto (incluindo número do lote de fabricação e C.A., quando aplicável);

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que apresentar avarias, defeitos de costura/acabamento, divergência na grade de numeração (tamanhos) solicitada, variação de tonalidade ou EPIs desacompanhados de Certificado de Aprovação (C.A.) válido;

9.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação de caso fortuito ou força maior;

9.1.5. Manter, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar formalmente preposto habilitado para representá-la durante a execução do contrato, com poderes para sanar ocorrências e gerenciar trocas;

9.1.7. Observar rigorosamente as diretrizes de sustentabilidade (ambiental e social) definidas no item 5 deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela destinação final ambientalmente adequada de suas embalagens, sempre que a legislação assim o exigir.

9.1.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a presença da fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS); 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato (inclusive no que tange à proibição estrita do uso de mão de obra análoga à escrava na cadeia de confecção têxtil).

9.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que inviabilize a entrega ou comprometa a integridade dos lotes de uniformes e equipamentos.

9.5. Suspender imediatamente, por determinação do contratante, a entrega de qualquer lote de produtos que não esteja sendo fabricado de acordo com a boa técnica, que não possua as certificações de segurança exigidas (NRs/ANVISA) ou que ponha em risco a integridade física, a saúde ou a segurança dos servidores e alunos de Buritirama/BA.

9.6. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (PCD), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação específica.

9.7. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações estratégicas e logísticas do Município obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



9.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos custos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos (frete, variações da matéria-prima têxtil, etc.), devendo cumpri-la integralmente, exceto quando ocorrer algum dos eventos imprevisíveis arrolados no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021 (teoria da imprevisão).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A partir da data de assinatura do presente contrato, a contratada terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de BURITIRAMA/BA, para apresentação de garantia de execução contratual.

10.2. A garantia corresponderá a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato

10.3. A garantia poderá ser prestada, a critério do CONTRATADO, por qualquer das seguintes modalidades, admitidas em lei:

10.3.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;

10.3.2. fiança bancária;

10.3.3. seguro-garantia.

10.4. A garantia prestada deverá possuir validade mínima correspondente ao prazo de vigência do contrato, acrescido de, no mínimo, 30 (trinta) dias, de modo a assegurar a cobertura de eventuais obrigações remanescentes.

10.5. A garantia de execução destina-se a assegurar o adimplemento integral das obrigações contratuais, respondendo, dentre outras hipóteses, por:

10.5.1. prejuízos causados à Administração em decorrência do inadimplemento total ou parcial do contrato;

10.5.2. multas contratuais aplicadas ao CONTRATADO;

10.5.3. despesas decorrentes da necessidade de contratação de terceiros para execução do objeto, nos casos de rescisão contratual motivada;

10.5.4. demais obrigações de natureza indenizatória decorrentes da inexecução contratual.

10.6. A execução da garantia será precedida de regular processo administrativo, com a devida motivação do ato, assegurados ao CONTRATADO o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

10.7. A garantia será liberada ou restituída ao CONTRATADO após a execução integral do contrato, mediante ateste formal da Administração quanto ao cumprimento de todas as obrigações contratuais, ressalvada a existência de pendências administrativas, financeiras ou indenizatórias.

10.8. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido caracterizará recusa injustificada em contratar, sujeitando o adjudicatário às sanções cabíveis e autorizando a Administração a convocar os licitantes remanescentes, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, o contratado que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133 de 2021);

II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "II", "III" e "IV" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133 de 2021);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "V", "VI", "VII" e "VIII" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "II", "III" e "IV", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133 de 2021).

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

11.3.6. A multa;

11.3.7. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

11.3.8. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

11.3.9. O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133 de 2021;

11.3.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



11.3.11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

11.3.12. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação;

11.3.13. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133 de 2021);

11.3.14. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133 de 2021);

11.3.15. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133 de 2021);

11.3.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133 de 2021);

11.3.17. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.3.18. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

11.5.1. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito com o Contratado, observados em todos os casos o contraditório e a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133 de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



11.5.2. O Contratante deverá no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021).

11.5.3. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.5.4. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações não inscritos em dívida ativa poderão ser compensados total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2. Nesta hipótese, aplica-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.5.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de **BURITIRAMA/BA**, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
020100 - GABINETE DO PREFEITO			
020100	2.002 - Manut. das Ações do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
020200	2.004 – Manut. das Ações da Sec. de Planej., Administração e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
020400	2.013 – Manut. das Ações da Sec. de Educação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020400	2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1569
020400	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1569
020400	2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020400	2.019 - Gerenciamento do Programa Nacional de Apoio Transp. Escolar - PNATE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1553
020400	2.020 – Manut. das Ações na Edu. com Quota do Salário Educação	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1550
020400	2.021 - Manutencao das Acoes do Programa Transporte Escola Estadual - PETE-BA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1570
020400	2.022 – Apoio ao Ensino Médio	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB			
020401	2.014 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540 1550
020401	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540
020401	2.017 – Manut. das Ações do Programa EJA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1540
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
020501	2.027 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020501	2.031 – Manut. das Ações do Fundo Mun. de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020501	2.059 – Manutencao das Acoes do Servico de Atendimento Movei de Urgencia - SAMU	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1600
020501	2.061 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Sanitaria	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1600
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
020601	2.036 – Manut. das Ações da Sec. de Assistência Social	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020601	2.038 – Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1660 1661
020601	2.044 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1660
020601	2.062 -- Manut. das Ações da Gestão do SUAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1660



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



020601	2.068 – Manut. das Ações CREAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1661
020601	2.097 – Manut. das Ações da Primeira Infância no SUAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1660
020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
020602	2.039 – Gestão Adm do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020602	2.041 - Manut. das Ações do Conselho Tutelar	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS			
020700	2.048 – Manut. das Acoes da Sec. de Infraest. Obras e Serviços Públicos	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1704 1720 1748 1750
020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE			
020800	2.055 - Manut. das Acoes da Sec. de Agric., Meio Amb. e Desenvolv. Rural	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
020900	2.069 - Manut. das Acoes da Sec. de Cultura, Esporte e Lazer	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1500 1748

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021, e demais normas Federais aplicáveis e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021;

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133 de 2021);

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133 de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133 de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527 de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724 de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro de **BARRA/BA** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buritirama - Ba, [dia] de [mês] de [ano].

MUNICÍPIO DE BURITIRAMA – BA
Representante legal do órgão gerenciador
CONTRATANTE

[EMPRESA]
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
CONTRATADA

1. TESTEMUNHA:

NOME:

CPF. _____

2. TESTEMUNHA:

NOME:

CPF. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO III

PROPOSTA - MODELO E OBSERVAÇÕES
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026.
PROC. ADMINISTRATIVO N. 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buriritama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], Endereço Eletrônico [XXXXXXXXXXXXX],

1. Declaramos que, nos preços propostos, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
2. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
3. Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
4. Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no §1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

DA PROPOSTA:

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, UNIFORMES ESCOLARES E PROFISSIONAIS, ENXOVAIS HOSPITALARES, MATERIAIS TÊXTEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PADRONIZAÇÃO VISUAL, SEGURANÇA E HIGIENE DOS ALUNOS E SERVIDORES VINCULADOS ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LOTE 01 - UNIFORMES ESCOLARES (Malharia Escolar)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ITEM 18: CAMISETA ESCOLAR (EDUCAÇÃO INFANTIL)	UND	1400		SIGILOS	SIGILOS
19	ITEM 19: CAMISETA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL I)	UND	6700		SIGILOS	SIGILOS
20	ITEM 20: CAMISETA ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL II)	UND	3000		SIGILOS	SIGILOS
21	ITEM 21: CAMISETA ESCOLAR ADULTO (EJA / ENSINO MÉDIO)	UND	350		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Itens de grande volume e produção industrial específica para rede de ensino.						
Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).						

LOTE 02: ENXOVAL HOSPITALAR (Tecelagem Plana / Cama e Banho)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	ITEM 52: CAMISOLA PACIENTE (BATA DE INTERNAÇÃO)	UND	300		SIGILOS	SIGILOS
53	ITEM 53: TOALHA DE BANHO PROFISSIONAL (FIO RETORCIDO)	UND	300		SIGILOS	SIGILOS
58	ITEM 58: LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO (PERCAL 200 FIOS)	UND	300		SIGILOS	SIGILOS
59	ITEM 59: LENÇOL DE CIMA / VIROL (PERCAL 200 FIOS)	UND	300		SIGILOS	SIGILOS
72	ITEM 72: LENÇOL PLANO PARA MACA CLÍNICA (HPP/APS/UBS)	UND	150		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Tecidos planos (Percal/Algodão) e itens de leito.						
Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).						

LOTE 03: UNIFORMES PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PRIVATIVOS E ATENDIMENTO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	ITEM 56: CALÇA PRIVATIVA / SCRUB (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	UND	250		SIGILOS	SIGILOS
57	ITEM 57: BLUSA PRIVATIVA / SCRUB TOP (TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	UND	250		SIGILOS	SIGILOS
69	ITEM 69: CALÇA PRIVATIVA / SCRUB (ENFERMEIRO)	UND	40		SIGILOS	SIGILOS
70	ITEM 70: BLUSA PRIVATIVA HOSPITALAR GOLA V (ENFERMEIRO)	UND	40		SIGILOS	SIGILOS
77	ITEM 77: CALÇA PIJAMA HOSPITALAR (FISIOTERAPIA)	UND	12		SIGILOS	SIGILOS
78	ITEM 78: BLUSA PRIVATIVA GOLA V (FISIOTERAPIA)	UND	12		SIGILOS	SIGILOS
86	ITEM 86: CONJUNTO PRIVATIVO / SCRUB (CAPS)	UND	12		SIGILOS	SIGILOS
93	ITEM 93: CONJUNTO PRIVATIVO "ELEGANCE" (GABARDINE)	CJ	10		SIGILOS	SIGILOS
95	ITEM 95: CONJUNTO SCRUB MASCULINO (ALFAIATARIA)	CJ	4		SIGILOS	SIGILOS
97	ITEM 97: CALÇA PIJAMA HOSPITALAR (ODONTOLOGIA)	UND	32		SIGILOS	SIGILOS
98	ITEM 98: BLUSA PRIVATIVA / SCRUB (DENTISTA)	UND	32		SIGILOS	SIGILOS
99	ITEM 99: JALECO	UND	300		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Confecção especializada em Saúde (Jalecos e Scrubs).						
Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



LOTE 04: UNIFORMES ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTO (Social e Polos)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ITEM 02: CAMISA SOCIAL FEMININA (LINHA EXECUTIVA)	UND	157		SIGILOS	SIGILOS
3	ITEM 03: CAMISA SOCIAL MASCULINA (LINHA EXECUTIVA / CLÁSSICA)	UND	159		SIGILOS	SIGILOS
4	ITEM 04: CAMISA GOLA POLO (LINHA PROFISSIONAL)	UND	835		SIGILOS	SIGILOS
54	ITEM 54: CALÇA SOCIAL FEMININA (RECEPÇÃO)	UND	64		SIGILOS	SIGILOS
55	ITEM 55 - CAMISETA SOCIAL FEMININA (SEM MANGAS / COM FAIXA)	UND	64		SIGILOS	SIGILOS
66	ITEM 66: CAMISA POLO MOTORISTA (SAÚDE)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
67	ITEM 67: CALÇA ESPORTE FINO / CHINO (MOTORISTAS)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
71	ITEM 71: CAMISA POLO TÉCNICA (RADIOLOGIA / RAIOS-X)	UND	12		SIGILOS	SIGILOS
73	ITEM 73: CAMISA POLO CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE	UND	34		SIGILOS	SIGILOS
79	ITEM 79: CAMISA POLO RECEPÇÃO (CENTRO DE FISIOTERAPIA)	UND	4		SIGILOS	SIGILOS
84	ITEM 84: CAMISA POLO CAPS (SAÚDE MENTAL)	UND	24		SIGILOS	SIGILOS
85	ITEM 85: CAMISA GOLA V COM PUNHO (MALHA FRIA)	UND	24		SIGILOS	SIGILOS
87	ITEM 87: CAMISA POLO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VISA)	UND	12		SIGILOS	SIGILOS
88	ITEM 88: CAMISETA BÁSICA GOLA REDONDA (SECMS)	UND	80		SIGILOS	SIGILOS
89	ITEM 89: CAMISA POLO ADMINISTRATIVA (SECMS - BICOLOR)	UND	94		SIGILOS	SIGILOS
91	ITEM 91: CALÇA SOCIAL ESPORTE FINO (SARJA 100% ALGODÃO)	UND	80		SIGILOS	SIGILOS
92	ITEM 92: CAMISETA SOCIAL FEMININA (VISTA COBERTA)	UND	10		SIGILOS	SIGILOS
94	ITEM 94: CAMISA BABY LOOK GOLA V (100% ALGODÃO)	UND	14		SIGILOS	SIGILOS
96	ITEM 96: CAMISA POLO LABORATÓRIO MUNICIPAL	UND	4		SIGILOS	SIGILOS
100	ITEM 100: CAMISA POLO REGULAÇÃO	UND	26		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS

Foco: Linha corporativa, camisaria e malharia piquet.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 05: FARDAMENTO OPERACIONAL, CAMPO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ITEM 01: CAMISA MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR (UV 50+)	UND	311		SIGILOS	SIGILOS
8	ITEM 08: COLETE DE IDENTIFICAÇÃO OPERACIONAL (TIPO REPÓRTER)	UND	30		SIGILOS	SIGILOS
11	ITEM 11: CAMISA DE ALTA VISIBILIDADE (LIMPEZA URBANA).	UND	180		SIGILOS	SIGILOS
12	ITEM 12: CALÇA OPERACIONAL DE SEGURANÇA (GARI).	UND	180		SIGILOS	SIGILOS
15	ITEM 15: JALECO OPERACIONAL PARA MECÂNICOS (COM REFLETIVO)	UND	81		SIGILOS	SIGILOS
16	ITEM 16: CALÇA OPERACIONAL PARA MECÂNICOS (100% ALGODÃO)	UND	43		SIGILOS	SIGILOS
17	ITEM 17: COLETE TÁTICO/OPERACIONAL (GUARDA PATRIMONIAL)	UND	86		SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



22	ITEM 22: CAMISETA 100% ALGODÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
23	ITEM 23: JALECO FEMININO "CHEF" (MODELO BLAZER)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
24	ITEM 24: CALÇA FEMININA OPERACIONAL (GABARDINE TWO WAY)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
25	ITEM 25: AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (PVC FORRADO)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
26	ITEM 26: TOUCA DE PROTEÇÃO CAPILAR (COM TELA RESPIRÁVEL)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
28	ITEM 28: CAMISETA OPERACIONAL (LIMPEZA / SERVIÇOS GERAIS)	UND	140		SIGILOS	SIGILOS
29	ITEM 29: CALÇA OPERACIONAL FEMININA (ZELADORIA / LIMPEZA)	UND	140		SIGILOS	SIGILOS
31	ITEM 31: CAMISA OPERACIONAL DE SEGURANÇA (MECÂNICOS) MANGA LONGA	UND	78		SIGILOS	SIGILOS
32	ITEM 32: CAMISA OPERACIONAL DE SEGURANÇA (MECÂNICOS)	UND	78		SIGILOS	SIGILOS
48	ITEM 48: CALÇA BRIM PROFISSIONAL	UND	239		SIGILOS	SIGILOS
49	ITEM 49: CAMISA POLO MANGA CURTA DE CAMPO (MALHA FRIA - PV)	UND	102		SIGILOS	SIGILOS
50	ITEM 50: CAMISA POLO MANGA LONGA DE CAMPO (MALHA FRIA - PV)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
60	ITEM 60: AVENTAL DE TECIDO TIPO JARDINEIRA (COPA/NUTRIÇÃO)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
61	ITEM 61: TOUCA DE COZINHA COM TELA RESPIRÁVEL (HPP)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
62	ITEM 62: CAMISETA BÁSICA GOLA REDONDA (COPA E COZINHA)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
63	ITEM 63: CALÇA OPERACIONAL COPA/COZINHA (ELÁSTICO TOTAL)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
64	ITEM 64: CALÇA OPERACIONAL (BRIM PESADO COM ELÁSTICO)	UND	110		SIGILOS	SIGILOS
65	ITEM 65: CAMISA GOLA PADRE (VISTA COBERTA)	UND	110		SIGILOS	SIGILOS
68	ITEM 68: CAMISA POLO TÁTICA "TECH DRY" (GUARDA HPP)	UND	100		SIGILOS	SIGILOS
74	ITEM 74: CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+ (ACS)	UND	100		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS

Foco: Tecidos pesados (Brim, Ripstop), Proteção UV e Alta Visibilidade.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 06: SAMU 192 (Padrão Nacional)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	ITEM 80: GANDOLA OPERACIONAL SAMU (MANGA LONGA)	UND	20		SIGILOS	SIGILOS
81	ITEM 81: CALÇA OPERACIONAL DE RESGATE (RIPSTOP)	UND	20		SIGILOS	SIGILOS
82	ITEM 82: BOTA TÁTICA DE RESGATE (COTURNO COM ZÍPER)	UND	20		SIGILOS	SIGILOS
83	ITEM 83: CAMISETA DE IDENTIFICAÇÃO (USO INTERNO SAMU)	UND	20		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS

Foco: Itens específicos padronizados pelo Ministério da Saúde.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 07: CALÇADOS DE PROTEÇÃO E TÁTICOS (EPIs)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ITEM 14: BOTINA DE SEGURANÇA	UND	295		SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



	ELÁSTICA (USO GERAL / MOTORISTAS / SERVIÇOS LEVES).					
27	ITEM 27: CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BABUCHE (ANTIDERRAPANTE)	UND	160		SIGILOS	SIGILOS
30	ITEM 30: BOTA DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL (PVC PRETA)	UND	140		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Calçados de Segurança.						

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 08: ACESSÓRIOS TÊXTEIS E BOLSAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ITEM 06: MOCHILA HÍBRIDA (TIPO PASTA/MOCHILA) PARA EQUIPE DE CAMPO	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
9	ITEM 09: BONÉ TÁTICO OPERACIONAL (TECIDO RIPSTOP)	UND	30		SIGILOS	SIGILOS
10	ITEM 10: CHAPÉU TIPO LEGIONÁRIO / ÁRABE (PROTEÇÃO SOLAR AVANÇADA)	UND	46		SIGILOS	SIGILOS
13	ITEM 13: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COM PROTEÇÃO DE NUCA (ANTI-UV)	UND	316		SIGILOS	SIGILOS
51	ITEM 51: BOLSA DE LONA TIPO CARTEIRO (AGENTE DE ENDEMIAS)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
75	ITEM 75: MOCHILA DE LONA REFORÇADA (MODELO ACS)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
76	ITEM 76: BONÉ COM REGULAGEM EM VELCRO (ACS / ACE)	UND	100		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Itens de chapelaria e bolsas (lona).						

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 09: FARDAMENTO DE FUTEBOL, CULTURA E TRAJES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ITEM 07: CALÇA ESPORTIVA PARA CAPOEIRA (MODELO ABADÁ TRADICIONAL)	UND	150		SIGILOS	SIGILOS
33	ITEM 33: KIT UNIFORME ESPORTIVO COMPLETO (FUTEBOL/FUTSAL)	KIT	80		SIGILOS	SIGILOS
34	ITEM 34: COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (TREINO / RECREAÇÃO)	UND	400		SIGILOS	SIGILOS
35	ITEM 35: MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL (PÉ ATOALHADO)	UND	200		SIGILOS	SIGILOS
44	ITEM 44: TRAJE DE GALA PARA BALIZA (MACAQUINHO LUXO)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
45	ITEM 45: ADORNO DE CABELO (TIARA DE GALA)	UND	60		SIGILOS	SIGILOS
46	ITEM 46: KIT DE GALA - MÚSICOS (TÚNICA + CALÇA)	KIT	80		SIGILOS	SIGILOS
47	ITEM 47: QUEPE MILITAR (ADEREÇO DE CABEÇA)	UND	80		SIGILOS	SIGILOS
VALOR GLOBAL DO LOTE						SIGILOS
Foco: Confecção esportiva leve (Dry-fit/Helanca) e itens de alfaiataria para apresentações culturais.						

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 10: MATERIAL PROMOCIONAL E CAMPANHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	ITEM 90: CAMISETA PROMOCIONAL PARA CAMPANHAS (DIVERSAS)	UND	3000		SIGILOS	SIGILOS
5	ITEM 05: CAMISETA BÁSICA GOLA CARECA/REDONDA (MALHA FRIA/PV)	UND	2000		SIGILOS	SIGILOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



VALOR GLOBAL DO LOTE

SIGILOS

Foco: Confecção rápida e baixo custo para eventos.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

LOTE 11: PRÁTICA DE KARATÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA OU ORIGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	ITEM 36: KIMONO PARA KARATÊ INFANTIL (CONJUNTO COMPLETO)	UND	50		SIGILOS	SIGILOS
37	ITEM 37: KIMONO PARA KARATÊ TAMANHO M3 (INFANTO-JUVENIL)	UND	100		SIGILOS	SIGILOS
38	ITEM 38: KIMONO PARA KARATÊ TAMANHO A1 (ADULTO/JUVENIL)	UND	200		SIGILOS	SIGILOS
39	ITEM 39: ESCUDO DE CHUTE (APARADOR GRANDE)	UND	4		SIGILOS	SIGILOS
40	ITEM 40: MANOPLA DE FOCO (APARADOR DE SOCO)	UND	10		SIGILOS	SIGILOS
41	ITEM 41: PROTETOR BUCAL SIMPLES (TERMOMOLDÁVEL)	UND	400		SIGILOS	SIGILOS
42	ITEM 42: LUVAS DE KARATÊ (KUMITE)	UND	30		SIGILOS	SIGILOS
43	ITEM 43: PROTETOR DE TÓRAX (COLETE) DUPLA FACE	UND	20		SIGILOS	SIGILOS

VALOR GLOBAL DO LOTE

SIGILOS

Foco: Confecção em lona pesada para artes marciais e materiais de proteção de impacto.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****).

CIDADE – UF, Data ____/____/2026

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES - INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTE

- Razão social da Proponente
- Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF).
- Telefone e endereço eletrônico (e-mail).
- Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame.
- Validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
- Prazo de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declara ainda que conhece e concorda com todos os termos do Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de de (Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

....., ... de de
(Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS
INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART.
5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(Papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

..... de de (Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE
RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA
REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CONFORME ARTIGO 63, IV DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.**

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buritirama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no artigo 63, IV da Lei nº 14.133 e em outras normas específicas.

....., ... de de (Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buriritama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

OBJETO: Aquisição de vestuário, uniformes escolares e profissionais, enxovais hospitalares, materiais têxteis e equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às necessidades de padronização visual, segurança e higiene dos alunos e servidores vinculados às Secretarias do município de Buriritama / BA, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 007/2026**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, que inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., ... de de (Local)(Data)

.....
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



ANEXO X

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS
CONCERNENTES AO CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO 0091/2026.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº....., expedido pela....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº....., residente à rua....., nº..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

CIDADE - UF, ____ de ____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA